



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 2 de julho de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: Gabinete Vereador Vinícius Simões

Referência:

Processo nº 1575/2020

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2020

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ementa: Altera os Arts. 43 e 44 da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990 que tratam do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Elaborar Parecer

Descrição: Designo o Vereador Vinícius Simões para Relatar !

Próxima Fase: Parecer do Relator

Sandro Parrini
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380034003600390036003A005400